



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

Edição nº 868

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de concreto usinado.

Data da sessão: 21/10/2020, às 09h15.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de ração canina para animais alojados no Centro de Amparo Animal.

Data da sessão: 23/10/2020, às 09h15.

DISPENSA Nº 101/2020

Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança para uso por profissionais da saúde que estão atuando no enfrentamento contra o coronavírus (COVID-19), pandemia de importância mundial, de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020. Contratada: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA CNPJ Nº (05.526.993/0001-53). Valor total: R\$ 3.500,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, art. 24, inc. IV c/c Lei Federal nº 13.979, art. 4º.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 932, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara servidores estáveis no serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4.º do art. 41 da Constituição Federal; no parágrafo 1.º do art. 25 da Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007; e no Decreto n.º 5.838, de 30-03-2015, Resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que aprovou os servidores a seguir relacionados, declarando-os estáveis no serviço público:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO FINAL
Adriano Molon Toigo	136.610	Contador	31/08/2020
Ricardo Moraes Ferraro	141.820	Arquiteto e Urbanista	14/09/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera a pedido a servidora Elenice Barbo dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELENICE BARBO DOS SANTOS, matrícula n.º 155.100, do cargo em comissão de Assessor de Governo, Padrão CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera Portaria nº 471, de 15-05-2020, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 471, de 15-05-2020, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, gestão 2020-2022, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) Cinara Bogo."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 935, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 885, de 04-09-2020, na composição da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

Edição nº 868

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

nº 14.017, de 29-06-2020.

O PREFEITO DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 885, de 04-09-2020, na composição da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - Raphael Felipe Giacomoni, Diretor do Departamento de Valorização e Incentivo a Cultura - Coordenador da Comissão;

(...)

III - Rui Alesandro Ditadi do Amaral, Diretor do Departamento de Turismo;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

DECRETOS

DECRETO Nº 6.866, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.738, de 19-03-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 6.738, de 19-03-2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.621, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprovam denominações para vias públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovados para denominação de vias públicas municipais, os nomes elencados a seguir:

I - Ivanir José Magagnin

II - Amalia Mazzarol Chesini

Art. 2º O Prefeito Municipal, por Decreto, designará as ruas que levarão os nomes descritos no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de setembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CONVITE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, art. 54, consoante com o art.9º, § 4º, CONVIDA todos os munícipes e entidades representativas, para a apresentação do Relatório da Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2020, dos Poderes Legislativo e Executivo, a realizar-se em Audiência Pública, no dia 28 de setembro de 2020, às 17h, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, localizada Rua Júlio de Castilhos, n. 420, centro, nesta cidade.

Farroupilha, 24 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Gilberto José Galafassi
Secretário Municipal de Finanças

